



**EDITAL Nº. 09, DE 26 DE MARÇO DE 2014.**  
**CAMPUS DE TRÊS LAGOAS**  
**COMISSÃO ESPECIAL**  
**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS, instituída pela Instrução de Serviço nº 53/2014 do Campus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 50/2014, na Lei nº 8.745/1993, 9.849/1999, 12.425/2011, Lei nº 12.772/2012; na Resolução COEG nº 21/2011, Resolução COEG nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial MP e MEC nº 461/2013, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

**1. CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:**

CENTRO/ CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
<b>TRÊS LAGOAS/MS</b>				
CPTL	Administração / Administração de Setores Específicos	40	Auxiliar, nível I, com Mestrado	19.07.2014

**2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:**

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes **documentos**:

- a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br) (para brasileiros);
- d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- f) Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;
- g) Formação Exigida (Requisitos):**
  - **Graduação em: Administração**
  - **Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em: Administração**
- h) Para a classe de **Professor Auxiliar, nível I, com Mestrado**: fotocópia diploma de graduação; título de mestre ou de doutor ou fotocópia da Ata de Defesa.
- i) Para a classe de **Professor Auxiliar, nível I, com Especialização**: fotocópia do diploma de graduação; título de mestre ou doutor ou fotocópia da Ata de Defesa, ou certificado de pós-



graduação **lato sensu** ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**

- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.

2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

**2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.**

2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Centro/Campus/Faculdade.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

### **3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:**

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.



#### **4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia 27/03/2014, das 8 às 10 horas e das 14 às 16 horas, para candidatos com titulação de Mestre, na Secretaria de Apoio Pedagógico – SAP do Campus de Três Lagoas; situada na Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484, Distrito Industrial – Três Lagoas – MS, 79610-100, telefone (067) 3509-3711;

**4.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 28/03/2014, das 8 às 10 horas e das 14 às 16 horas, candidatos com titulação de especialista;**

**4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia 31/03/2014, das 8 às 10 horas, candidatos com titulação de graduação;**

4.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

#### **5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:**

5.1 O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos, na seguinte sequência:

5.1.1 Prova Escrita Objetiva, com peso 1 (um), de caráter eliminatório;

5.1.2 Prova Didática, com peso 3 (três), de caráter eliminatório;

5.1.3 Prova de Títulos, com peso 1 (um), de caráter classificatório.

**5.2 A relação dos candidatos, data e horários da prova escrita serão divulgados no dia 31/03/2014, a partir das 15 horas, na Secretaria de Apoio Pedagógico – SAP do Campus de Três Lagoas;**

**5.3 O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 8 horas do dia 01/04/2014, na Secretaria de Apoio Pedagógico – SAP do Campus de Três Lagoas;**

**5.4 A prova didática será realizada no dia 02/04/2014, a partir das 8 horas;**

5.5 O resultado final será divulgado pela Secretaria de Apoio Pedagógico – SAP do Campus de Três Lagoas, após o término dos trabalhos da seleção;

5.6 As Normas do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de Professores Substitutos, encontram-se nas Resoluções COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, disponíveis no endereço eletrônico [www.copeve.ufms.br](http://www.copeve.ufms.br).

#### **6. REMUNERAÇÃO:**

Cargo: Auxiliar nível I – 40 horas;

- Vencimento Básico: R\$ 2.764,45;

- Retribuição por Titulação: Especialização: R\$ 253,13;

Mestrado: R\$ 835,05

Doutorado: R\$ 1.934,76

#### **7. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

O programa contempla o conteúdo das prováveis disciplinas a que o Professor Substituto deverá estar apto a ministrar, como Sociologia Aplicada à Administração, Administração de Mercado e Marketing I, Custos Empresariais, a saber:



- Fundamentos básicos de Custos;
- Tipificação de sistemas de custeio;
- Fundamentos básicos e evolução do Marketing;
- Comportamento do Consumidor e Segmentação de Mercado;
- Temas sociológicos fundamentais nas organizações.

## **8. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

- BERNARDES, C. **Sociologia aplicada à administração**: o comportamento organizacional. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1992.
- CASTRO, C. A. P. **Sociologia aplicada à administração**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003.
- CREPALDI, S. A. **Curso básico de contabilidade de custos**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- DIAS, S. R. (coordenação). Professores do departamento de mercadologia da FGV-EAESP e convidados. **Gestão de marketing**. São Paulo: Saraiva, 2005.
- KOTLER, P. **Administração de marketing**: a edição do novo milênio. São Paulo: Prentice Hall, 2000.
- LAKATOS, E. M. **Sociologia da administração**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 1997.
- LAS CASAS, A. L. **Administração de marketing**: conceitos, planejamento e aplicação à realidade brasileira. São Paulo: Atlas, 2006.
- MARTINS, E. **Contabilidade de custos**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2003.
- SANTOS, J.J. **Análise de custos**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

Três Lagoas-MS, 26 de março de 2014

**Prof. Nelson Yokoyama**  
**Presidente da Comissão Especial**

**Prof. Silvio de Paula Ribeiro**  
**Membro**

**Prof. Marco Lívio Trajano dos Santos**  
**Membro**

**Téc.Adm. Mara Sílvia de Araújo**  
**Membro**